

**MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO**  
**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/SubFunção**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**Dezembro/2021**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Proc. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAM.) (I)	629.500,00	629.500,00	226.517,42	469.026,35	100,00	160.473,65	266.067,42	469.026,35	100,00	160.473,65	0,00
Legislativa	629.500,00	629.500,00	226.517,42	469.026,35	100,00	160.473,65	266.067,42	469.026,35	100,00	160.473,65	0,00
Ação Legislativa	617.500,00	619.500,00	226.517,42	468.626,35	99,91	150.873,65	266.067,42	468.626,35	99,91	150.873,65	0,00
Demais Sub Funções	12.000,00	10.000,00	0,00	400,00	0,09	9.600,00	0,00	400,00	0,09	9.600,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>629.500,00</b>	<b>629.500,00</b>	<b>226.517,42</b>	<b>469.026,35</b>	<b>100,00</b>	<b>160.473,65</b>	<b>266.067,42</b>	<b>469.026,35</b>	<b>100,00</b>	<b>160.473,65</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema Digifred, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE MORMAÇO PODER LEGISLATIVO, Data de emissão 05 de janeiro de 2022 e hora de emissão 15h e 07m

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Mormaço - RS, 05 de janeiro de 2022